



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

09

Leonanda

0768.041611/47

INTERESSADO:

Luana Regina

0216/207

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Digitizada 09/09/17  
Nathalia

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto arquivado		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

3  
15-12-47

159480  
35906

75  
3

9  
02

Ilmo. Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal.

*M. Geraldo*  
*Reguera*

MINISTERIO DA FAZENDA  
192078-11 JUL 1946  
SERVICIO DE PATRIMONIO

*Amorim*  
*Maf.*  
*Campos*

General Isauro Reguera foreiro em condominio do terreno de acrescidos de marinha, lotes ns. 200/201, do quarteirão 9, desdobrados do de nº 813, da Praia Vermelha e Urca, situados à Avenida Portugal, nº 190 no bairro da Urca, nesta Capital, consoante carta de aforamento junta, requer a V. S. licença para transferir ao 1º Tenente do Exército Helio da Costa Nunes Pinto, o dominio uti da porção ideal correspondente a 1/17 avos do respectivo terreno e bem assim a benfeitoria constante do apartamento nº 32 antigo nº 10 encontrado no 4º pavimento do edificio Curitiba, pela importância de Cr\$ 238.000,00, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

Requer, outrossim, os favores dos Decretos-leis nos. 7.974 de 20 de setembro de 1945 e 8.947 de 26 de janeiro de 1946 com relação ao pagamento do laudemio, uma vez que o adquirente serviu na F.E.B. (documentos anexos 5).

Nestes termos,

P. deferimento.

1  
15

*Recebu*  
*General*

BRASIL  
100.00  
9.7.46

Recebu de Helio da Costa Nunes Pinto de 1946

SR

(03) *Vest*

1946  
*P. P. Rodrigues*  
*P. Tabernara*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

*Vest*  
*0115*  
*016/2/1946*

*U. B. F. J. R. 25/10/46*  
*SCF 10-2-46*

SERVIÇO REGIONAL

D.F. 4 fls. 65

GRAN N.º 1114

*J. P. L. L. L.*

Aluguéis de próprios nacionais .....	Cr\$	
Foros dos terrenos de marinha .. 1.946 .....	Cr\$	251 90
Laudêmos .....	Cr\$	
Taxa de ocupação .....	Cr\$	
Idem de arrecadação .....	Cr\$	
Produto de alienação .....	Cr\$	
Renda extraordinária .....	Cr\$	
Multa de .....	Cr\$	
<b>Total a recolher .....</b>	<b>Cr\$</b>	<b>251 90</b>

O Sr. **JOSÉ PIRES CARVALHO ALBUQUERQUE**

vai recolher a importância de **DUZENTOS E CINCOENTA E UM CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS** referente a o foro do exercício corrente - 1 946 - do lotes ns. 200/201 da quadra 9, na URCA.

**Recebedoria do Distrito Federal**  
**Secção de Preparo de Arrecadação**

N.º *15-43* Cr\$ *257,90*

Pago em *10/10/46*

Em *10* de *fevereiro* de 1946

Em *10/10/46*

R.D.F. - 10-10-46

O Al. de Tesoureiro.

*Luiz L. L.*  
Secretário  
**MULALIA SILVA**  
AUX. ESC. 1X.



Ministerio da Fazenda  
Directoria do Patrimonio Nacional

104  
Notary  
3  
Vint. 9

Carta de Aforamento



1.º Director do Patrimonio Nacional,  
Praça da Figueira da Foz

Faz saber que, havendo o Dr. José Pires de  
Albuquerque, adquirido da Sociedade  
"Quaryna" "Empreza da Barca" por escritura publica  
de 28 de julho do corrente, sumo lavrada em notas (Rio  
de Janeiro 12) do Tabelião Dr. Alvaro A. Silva, 3.º Officio  
da cidade do Rio de Janeiro - o dominio util do terreno de  
usos e servicos da marinhã, lotes 200/201 do quarteirão  
9, desta cidade, do de n.º 818 da Praia Vermelha e  
situação si Avenida Portugal, freguezia da Lagoa  
do Districto Federal.

o terreno assignado na Directoria  
do Patrimonio Nacional, termo pelo qual se obriga ao pagamento do competente  
foro e a todas as condições e prazos impostos neste caso.  
O util do mencionado terreno que fica pertencendo  
aos herdeiros e successores, com a obrigação de pagar, no  
de Marco de cada anno (circular n.º 27 de Dezembro de 1922) a titulo de foro  
a quantia de Rs. 58 \$ 000 (cinquenta e oito mil seiscen-  
tos reis)

na razão de  
o mais o fidejussão de 5% no caso de  
quando o aucto, não podendo todavia vender ou escambiar o dito terreno sem  
a licença do Thesouro Nacional, ao qual deverá declarar o preço que se lhe offerere  
e por firmeza lhe mandei passar a presente Carta de aforamento, que as  
Autoridades, a quem competir, farão guardar e cumprir como nella se contém.  
A falta de pagamento do respectivo foro no prazo acima marcado fica sujeito a  
multa de vinte por cento sobre o valor da divida, nos termos do art. 3.º, letra B,  
da Lei n.º 741, de 26 de Dezembro de 1900, e Circular n.º 27, de 14 de  
Setembro de 1906, incorrendo o foreiro na pena de commissão por  
falta de pagamento dos foros por tres annos consecutivos. De accordo com  
Circular n.º 28, de 18 de Abril de 1902 e art. 11 do Decreto n.º 14000, de 3  
de Dezembro de 1920, ficaria sem effeito a concessão de que trata esta Carta  
si for, em qualquer tempo, verificada a existencia, no terreno, de areias mo-  
nasticas ou metáes preciosos. Pagou quatro mil e seis  
reos de jello proporcional em 16 de Novembro de 1928.

Dimensões e confrontações do terreno

Area 456 m<sup>2</sup> 8785. O terreno tem a forma de  
um poligono irregular com a frente para a



Avenida Portugal composta de um alinhamento recto de 5,™ 20; um circular de 14,™ 91 seguindo-se-lhe outro recto com 4,™ 65, perfazendo um total de 24,™ 76; mede pelo lado esquerdo 16,™ 45 com angulo de 90° sobre o alinhamento da frente, e, 216° 44' 20" com o alinhamento de 5,™ 70 que lhe segue, este, forma um angulo de 86° 7' com o alinhamento dos fundos (rua Marechal Bantuaná) que mede 6,™ 40; mede pelo lado direito 30,™ 57 formando os angulos de 90° 33' com o alinhamento dos fundos e 90° com o da frente; confrontando pela frente com a Avenida Portugal; pela direita com o lote numero duzentos e dois; pelo fundo com a rua Marechal Bantuaná; pela esquerda com o lote numero cento e noventa e nove. (Processo numero 71 e sito mil quatrocentos e sessenta e tres e avenida mil novecentos e vinte e tres).

Directoria do Patrimonio Nacional de Novembro de 1933

Jos. D. ...  
Diretor

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL  
SECRETARIA

Registrado a fls. 164 do livro competente  
Em, 19 de Novembro de 1933  
Judalicio B. ...  
Escriturario

Se acorda com o que resolveu do pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, no processo n. 64.886 de 1932, os lotes 200-201 desta carta, pagarem o foro anual global de duzentos e cinco centos e um mil e novecentos reis 251.900, de razão de \$556 por metro quadrado da area de 459, digo de 457,™ 89 da planta official que corre a desta carta

Administração do Dominio da União  
NO  
DISTRITO FEDERAL  
Secção dos Serviços de Engenharia

Administracão do Dominio da União  
no Distrito Federal

Em 27 de Março de 1934

Administrador

Eng. GILLES

Directoria do Dominio da União

em 28 de Março de 1934

Jos. de ...  
DIRECTOR

Registrada 28/3/34  
Oswaldo de Oliveira  
Aus Couto

*Handwritten mark in the top left corner.*

RECEBIDORIA DO DISTRITO FEDERAL  
S. P. A.  
TURMA DE RECURSOS  
CONFERE  
CADA RECORRIDO

*Handwritten signature and scribbles over the stamp.*



*Aprostatu:*

Em virtude do despacho do Sr. Director do Dominio  
 da Terra, de 29 de Setembro do corrente anno,  
 e de os meus officios, no thesouro nacional  
 sob o no. 29.136 de 1937, o pagamento da  
 fidejussão correspondente ao lote a quem se refere este  
 titulo, fica sob a responsabilidade do Sr.  
 João Pires de Carvalho e Albuquerque, elito  
 cabeça dos demais condempnados: Sr. Paulo Hon-  
 gares com 2/17, Sr. Nás Pouty de Carvalho, com 1/17,  
 Sr. Brazilio Ferreira da Cruz Filho com 1/17; da  
 familia Kell de Alvim Penna, casada com o  
 Sr. João Fernando de Alvim Penna, com 1/17.  
 Sr. Ernestina Penna F. Xavier, casada com o Sr.  
 Leopoldo Augusto de Alvim F. Xavier, com 1/17.  
 Sr. Carlos Augusto, com 2/17, continuada  
 o Sr. João Pires de Carvalho e Albuquerque  
 com 1/17 do terreno em apelo; Sr. Felix Mo-  
 rales, com 2/17. Sob a intermediação da "Silvina".  
 Directoria do

de Lúcio, 15 de Set-  
 embro de 1937



*Arnaldo Fé Pinto*  
**ARNALDO FÉ PINTO**  
 ENCARREGADO

*Handwritten mark in the top left corner.*

RECEBORM DO DISTRITO FEDERAL  
TURMA DE VERIFICAÇÃO  
CONFIRMADA ORIGINAL  
G. G. GURTEL  
BRASIL

*Handwritten signature in blue ink, written over the stamp.*

*Faint handwritten text in the bottom left corner.*

# Terceiro Ofício de Registro de Imóveis

CAPITAL FEDERAL

Ed

LUIS GONZAGA NOVELLI JUNIOR

Oficial

CLYCIO DE AZEVEDO

Substituto

**Certifico** que revendo os Livros deste Registro desde primeiro de outubro de mil novecentos e trinta e seis, conforme foi pedido, até hoje, deles, no livro 3<sup>o</sup>000, sob o número de ordem 5267 à folhas 280, consta transcrito o apartamento número trinta e um, antigo nove, do Edifício à Avenida Portugal número cento e noventa, e a fração do domínio útil do terreno a ele correspondente, de áreas de marinha, foreiro à Fazenda Nacional, constituído pela reunião dos lotes duzentos e duzentos e um, da quadra nove, na freguesia da Lagôa; em nome de Isauro Reguera e sua mulher Da. Rosa da Conceição Pires de Reguera, que adquiriu o terreno por compra ao casal de José Pires de Carvalho e Albuquerque, conforme a escritura de vinte e quatro de outubro de mil novecentos e trinta e seis, em notas do tabelião do 5<sup>o</sup> Ofício desta cidade, e registrada em dez de novembro de mil novecentos e trinta e seis, e o apartamento em virtude da construção averbada em sete de julho de mil novecentos e trinta e oito; não constando que o referido imóvel se ache gravado por hipoteca ou outro direito real. Do que dou fé. Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e quarenta e seis.-

*Clycio de Azevedo*  
CLYCIO DE AZEVEDO - Oficial Intermittente

Imols. e sêllos Cr. 55,00  
(cincoenta e cinco cruzeiros)



03  
V. Santos

ISAURO REGUERA, General de Divisão  
Comandante da 1ª. Legião Militar e  
1ª. Divisão de Infantaria,

A T M 3 T A, para fins do artigo 2º do Decreto-lei número  
7.974, de 20 de setembro de 1945, que o 1º Tenente HELIO  
DA COSTA NUNES PINTO-----, pertencente á  
1ª. Cia. de Transmissões-----, não possui inóvel  
no território nacional ou no estrangeiro, conforme inform  
ção prestada pelo Com. da 1ª. Cia. de Transmissões, no requ  
rimento de oficial em apreço.-----

Capital Federal, em 21 de Junho do 1946.

*[Faint signature]*

Gen. Div. ISAURO REGUERA  
Com. da 1ª. R.M. e 1ª. D.I.

Recebi a firma *[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



RECEBEMOS DO DISTRITO FEDERAL RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL  
TURMA DE VERIFICAÇÃO S. P. A.  
4 JUL 1946  
CONFERE COM O ORIGINAL



*[Handwritten signature]*

09  
V. 10/9

ISAURO REQUEIRA, General de  
Divisão, Comandante da 1a.  
Região Militar e 1a. Divi-  
são de Infantaria.

CERTIFICADO, para fins do parágrafo único do ar-  
tigo 12 do Decreto-lei nº 7.974 de 30 de setembro de  
1946, que o 1º Tenente HELIO DA COSTA NUNES PINTO  
....., pertencente à 1a. Cia. de Transmissões  
....., serviu na FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA,  
conforme informação prestada pelo 1º. Ten. da 1a. Cia. de  
Transmissões no requerimento de Oficial em aprço. ....

Capital Federal, em 31 de junho ..... de 1946.

*Gen. T. Requeira*

Gen. Div. ISAURO REQUEIRA  
Com. da 1a. R.M. e 1a. D.I.

Reconheço a firma

*[Handwritten signature]*  
1946  
*[Handwritten signature]*



NECESSARIA DO DISTRITO FEDERAL  
S. P. A.  
TURMA DE VERIFICAÇÃO  
4 JUL 1948  
CONFERE COM O ORIGINAL

NECESSARIA DO DISTRITO FEDERAL  
S. P. A.  
TURMA DE VERIFICAÇÃO  
4 JUL 1948  
CONFERE COM O ORIGINAL

O General Lauro Requena em petição de fls. 1, requer licença para transferir porto ideal de seu navio que lhe é alvarado em anexo. uniu-se e tem anexos a petição benfeitoria constante de um abor-tamento, sito a Avenida Portugal n. 190, na Vila.

O requerente apresenta os documentos necessários, inclusive a prova de que o comprador é oficial da F. E. B. E. por isso, pede, também, os efeitos dos decretos-leis n. 7.974, de 20-9-1945 e 8.947, de 26-1-1946.

2. Estando em ordem o processo, propo-nho o seu encaminhamento à J. Cd. para verificar se o valor dos ditos navios não excede de Cr\$ 200.000,00 caso contrário, qual o laudêmio devido.

Delegacia de S. P. U. no D. F. S. C. de 7 de 1946  
URIBUS SECRETARIO

Pago o laudêmio poderá ser expedido o alvará de licença à J. Cd.

Delegacia de S. P. U. no D. F. S. C. de 7 de 1946  
URIBUS SECRETARIO

Coloquio de laudêmio e elementos necessários para o alvará de licença.

Voa de des. General Lauro Requena.  
Comprador: Tenente Heitor do Costa Nunes Pinto



Local e espécies: Terreno de arrendado de marinha sito a Mr. Portugal 190, lotes 200/201 quadro 9 (Ultras) beneficiado com um prédio de apartamentos.

Terreno e benfeitorias a transferir: Dominio útil da fração 1/17 do terreno de arrendado de marinha lotes 200/201 sito a Mr. Portugal n.º 190 e o apartamento 32.

Divisão: De acordo fl. 4

Confrontações: Frente para a Mr. Portugal, pela direita c/o lote 202 afrente a Frente Guimarães de Sousa beneficiado com o prédio n.º 196, a esquerda c/o lote 199 beneficiado com o prédio 182 afrente a praça Filipeiros ambas situadas no sua freguesia e nos fregues com a rua Marechal Constantino.

Isenção: Isento de Lou demiao em virtude da avaliação do terreno e benfeitorias por inferior a c/ff 300.000.00.

A' favor de acordo de Sr. Chefe de Serviço.

*[Signature]*  
Levy de Sousa  
Esf. class. J. D. P.  
O. Bd. 27/7/1946.

De acordo.

Estão de a presente hora por euca isenta de Lou demiao, penso que se alvará ser expedido e com piteute alvará.

em nome do Sr. Chefe de Delegação

Delegacia do S. P. U. no D. F.  
S. Cd. 27 de 7 de 1946  
HINDEBURGO DIAS CAVALCANTI  
Chefe

Depois. F. P. e o alvará l. l. l.  
em  
n.º 166.

Delegacia do S. P. U. no D. F.  
Em 30 de 7 de 1946  
Nelson de Carvalho Rezende  
Chefe

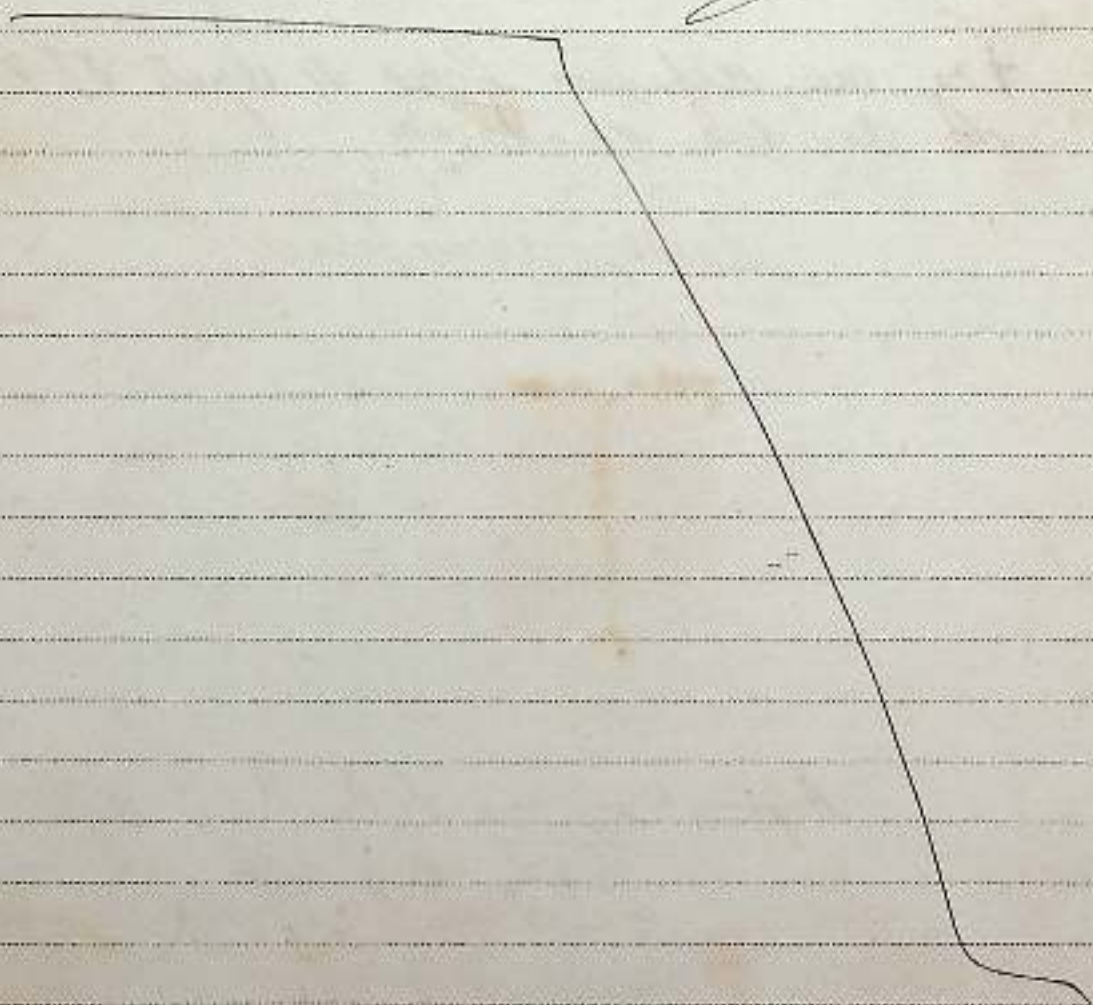


Não tendo sido, até a presente data, satisfeita a exigência, restitua-se à D. S. P. U. no D. F. n.

S. C. 17/10/47  
Emiliano X. [illegible]  
EMILIANO X. [illegible]

presente em frente do  
processo nº 41011/47  
D. S. P. U. - 14/5/47  
Felício [illegible] - Rua [illegible] n.º [illegible]  
FELICIO [illegible] L. I. M. H.

[illegible]  
[illegible]  
[illegible] SANDO M. R. I.  
[illegible]



11  
Fde  
12

D. S. P. U.  
665  
82

Ilmo. Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal.



O Tenente do Exército - Hélio da Costa Nunes Pinto, brasileiro, casado, aqui residente, tendo adquirido por compra do General de Divisão Isauro Reguera e sua mulher a porção do domínio útil do terreno de marinha, edificado em condomínio, fração esta correspondente à área ideal de 1/17 (um dezessete) avos e bem assim a respectiva bemfeitoria aos mesmos pertencente e constante do apartamento n° 32, antigo 10, existente no 4° pavimento do "Edifício Curitiba" situado à Avenida Portugal 190, na freguezia da Lagôa, no bairro da Urca, nesta Cidade, consoante escritura pública de 20 de setembro de 1946, lavrada em notas do Tabelião Luiz Guaraná, serventário do 23° ofício de Notas do Rio de Janeiro, da qual se junta, aqui, certidão devidamente registrada no Cartório do 3° Ofício do Registro de Imóveis desta Capital ( doc. anexo) vem requerer a V.S. que se digne de autorizar seja regularizada, para seu nome, a mencionada transferência.

Nestes termos,

P. deferimento

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1947  
Hélio da Costa Nunes Pinto

3.00  
1080

Resid. Av. Portugal, 190, apt° 32 - Urca.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

20  
Famini  
13

INFORMAÇÃO TELEFÔNICA N.º 3873

CONSULTA

PROCESSO N.º 12979/46

ASSUNTO \_\_\_\_\_

CONSULENTE \_\_\_\_\_

REPARTIÇÃO \_\_\_\_\_

SEÇÃO \_\_\_\_\_ TELEFONE 060

DATA DA CONSULTA \_\_\_\_\_ HORA 11:30

INFORMAÇÃO

O processo n.º 12979/46 se encontra n.º \_\_\_\_\_

ang 27.5-467 164288

S. I. . em 27/3/77

*Handwritten signature*

INFORMANTE

VISTO

*Handwritten signature*

CHEFE



~~Cópia do mandado de prisão  
e do apelo de um patelão de apelo de  
20/4/47 para se pagar o decreto lei 9/60, de  
1946, que dá de ordem a transcrição do  
processo a court e recibo.~~

Proquei cinco linhas  
Vent. 3

17.17  
17.17  
17.17

Proposto o encaminhamento do processo  
a S. Cb. após de que informe se está pa-  
go o foro do corrente exercício. Uma vez  
perdido o pagamento do foro, e de perde-  
ridos o pagamento de fls. 11, mediante  
averbadas em livro próprio, fornecida a  
respectiva certidão.

17.17  
17.17  
17.17

Sob. Solicito a audiência da  
Mensateles B. Barvalho

Delegacia do S. P. U. no D. F.  
S. Cb. 23 de 6 de 1947  
THEM STULLES ROSO DE CARVALHO  
1298

O foro correspondente ao exercício corrente - 1947 -  
foi pago pela guia n.º 902, de 2/3/47, consoante recibo  
2.591, da mesma data, da R. D. F.  
S. Cb., em 21/6/47.

Maria José de Araújo  
Maria José de Araújo  
Aux. executorio n.º IX

Retire-se à S. Ct.

Delegacia do S. P. U. no D. F.  
S. Cb. 23 de 6 de 1947  
W. Campos  
DOLORES BEHÓ DE CAMPOS  
CHEFE



Processo D. 622 (40)

99  
H. Brand  
15

F. dicta da que deflora a S. C. C.  
irregular, que se encontra em poder do Sr. aprelidado  
da Sr. chefe da Delegacia, e como tal, que a presente  
já se encontra em condições de ser definida a  
pedido de averbação constante do requerimento de  
S. C. C. de modo a ser em proporção ao levantamento fin  
tem pela S. C. C. em favor do Sr. chefe da Delegacia. //

do S. P. M. - D. P.  
S. C. C. nº 194  
Mestre Adolpho  
S. P. M. - D. P.

de acordo. E consideração  
do Sr. chefe da Delegacia.

Mestre Adolpho  
THEOPHILUS CARVALHO DE CARVALHO  
C. T. C.

Retornado na forma de parte acm.  
S. C. C.

Delegacia do S. C. C. nº 194  
S. C. C. nº 194  
Nelson de Carvalho Rezende  
CHEFE

Fiz no Livro nº S. C. C., a fls. 3 a averbação  
de que trata o processo.

Depois de expedida a certidão, deve o processo ser  
encaminhado ao Arquivo, para que se faça no  
Livro em que foi lavrado o termo referente a Carta  
de Aforamento de fls. 3/5 do presente processo, a re-  
quinte averbação:

O aforamento a que se refere o presente termo foi  
transferido para o nome do Sr. Tete. Nêlio da Costa de  
Araújo, conforme averbação nº 5, a fls. 3 do Livro  
nº S. C. C.

S. C. C.



Set, 1 de outubro de 1947.

Nair de Araújo Teixeira, Escriit. "E"

NAIR DE ARAUJO TEIXEIRA

# Informa a S. D. 23. -

S. C. 27/10/1947.

José Arimatheia Rocha

JOSÉ ARIMATEIA ROCHA

Escre. "E" S. D.

23 -  
 3/12/13  
 1 ed.  
 20/10  
 (15)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
 DELEGACIA - DISTRITO FEDERAL

Averbação de transferência n. 5.

CERTIFICADO que em cumprimento ao despacho do Chefe da Delegacia, exarado no processo n. 41 611/47 foi averbada a fôlha n. 3 ----- do livro n. ----- 1 - A T, em 1º de outubro de 1947 sob o número de ordem 5 ----- em nome de 1º Tte. HÉLIO DA COSTA NUNES PINTO a transferência de 1/17 -----, domínio útil do terreno de acrescido de marinha situado na Av. Portugal n° 190, ap. 32, antigo 10 (Ed. Curitiba)- Urea adquirido de General ISAURO REQUERA ----- conforme escritura de compra e venda lavrada a fôlha n. 25 ----- do livro n. 113 --- do Tabelião do 25º Ofício de Notas, desta Capital ----- transcrita sob o número 11 666 -----, a fôlha n. 142 ----- do Livro n. 3-AI ----- do Registro Geral de Imóveis do ----- 3º Ofício desta Capital. -----

O imóvel está sujeito ao fôro de Cr\$ 251,90 ----- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO: Terreno de acrescido de marinha, parte ideal (1/17) um dezessete avos, com as seguintes dimensões e confrontações: Área - 456,8985 m2. O terreno tem a forma de um polígono irregular, com a frente para a Avenida Portugal, composta de um alinhamento reto de 5,20m, um circular de 14,91m; seguindo-se-lhe outro reto de 4,65m, um circular de 14,91m, digo, reto com 4,65m, perfazendo um total de 24,76m; mede pelo lado esquerdo de 26,45m, com ângulo de 90° sobre o alinhamento da frente, e

e  $216^{\circ}44'20''$  com o alinhamento de 5,70m que lhe segue; este forma um ângulo de  $86^{\circ}07'$  com o alinhamento dos fundos (rua Marechal Cantuária) que mede 6,40m; pelo lado direito mede 33,57m formando os ângulos de  $93^{\circ}53'$  com o alinhamento dos fundos e  $90^{\circ}$  com a frente. Confrontações: frente para a Avenida Portugal; pela direita com o lote n° 202 aforado a Renato Guimarães de Souza, - beneficiado com o prédio 196; à esquerda com o lote n° 199 aforado a João Silveira, beneficiado com o prédio 182, ambos da mesma Avenida; aos fundos com a Rua Marechal Cantuária. Era o que se continha em a fls. n° 3 do livro n° 1 A.T., que vai fielmente transcrita, datada e assinada por mim, José Arimathea Rocha, Escrivão classe B, Interino, do Q.P. do Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1947. (a) José Arimathea Rocha (data e assinatura inutilizando três estampilhas federais no valor de Cr\$ 13,00 e um selo de educação e saúde no valor de Cr\$ 0,80). Visto; Delegacia do S.P.U. no D.F. - S.Ct; 20/10/1947 (a) Theotodilos B. de Carvalho - chefe.

CONFERE COM O ORIGINAL

*Jose Arimathea Rocha*  
JOSE ARIMATEA ROCHA  
 ESCR. B INT.

*Alma Seabra de Ucho*  
ALMA SEABRA DE UCHO  
 ESC. D INT.

R. Cr\$ 9,00  
 P. Cr\$ 3,00  
 B. Cr\$ 1,00  
 E.S Cr\$ 0,80  
 Tt. Cr\$ 13,80

24  
17  
17



Recebi uma certidão de termo de Transferên-  
cia referente ao processo nº. 41 611/47.

Rio de Janeiro,  
Helio da  
20-X-1947



outubro de 1947  
Nunes Faria 1º ten

Carteira de identidade nº 177.831 do servi-  
ço de Identificação do M. da Guerra.

Embrulho a f. 22 cópia da  
certidão de que se trata, com foto  
immediatamente do processo à S. C. B.  
e posteriormente à D. P. U. do S. P. U.,  
para as devidas anotações.

Procurador do M. da Guerra  
Cecilia de Carvalho  
D. P. U. do S. P. U.  
D. P. U. do S. P. U.  
D. P. U. do S. P. U.  
D. P. U. do S. P. U.

De acordo. Encaminhe-se  
à S. C. B.

Delegacia do S. P. U. no D. F.  
S. C. B. de 10A  
THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO  
CHEFE

Themistocles Barroso de Carvalho

Foi anotada a averbação de fls. 22 no D. F. 4,  
fls. 65, registros 665 —

S. C. B. 31/10/47

Maria G. Queiroz - Datilografista - Classe "D"

U. S. Ed.

Delegacia do S. P. U. no D. F.  
S. C. B. de 10A  
DULCES UCHOA DE CAMPOS  
CHEFE

Dulces Uchoa de Campos

Fiz na respectiva folha de  
Esp. P. 2346 as devidas anotações



a' s. ct.



O presente processo deve  
ser encaminhado à D. R.  
e D. B. do S. P. U. para  
a devida revisão, sendo  
após o processo voltar  
à esta Delegacia para  
a restituição dos docu-  
mentos.

A Consideração Su-  
perior.

11/12/47  
ARNALDO FERREIRO PINTO  
Exerce CP. 26 Q. S.

De acordo. A Consideração  
do Sr. chefe de  
Delegacia

11/12/47

Consideração Su-  
perior

X



44. 611/42

25  
A. D. A. de F. M. U.  
Ry  
(18)

acordo.  
A. D. A. de F. M. U.

Delegação do S. F. U. no D. E.  
Em 12 de 1946  
NILSON DE CARVALHO REZENDE  
CHEFE

A. S. Cl.  
D. A. de S. F. U. de 12 de 1946  
Talheres

A transferência das obrigações enfiteuticas da parte ideal correspondente a 1/17 avos do domínio útil do terreno, de acrescido de marinha lotas no. 200/201, da Quadra 9 da Urca, na Avenida Portugal, nesta Capital e benfeitorias - apartamento n.º 32 - nos mesmos existentes, parte essa em condomínio se processou regularmente.

O comprador comprovou haver tomado parte ativa em operações no teatro da Guerra na Italia, conforme comprova o documento de fls. 8 e de não ser proprietário como comprova o documento de fls. 7, pelo que, para a transferência solicitada ás fls. 1, o pagamento do laudêmio foi dispensado, tendo em vista o art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.947, de 26/1/46 que diz:

Art. 1.º. Tratando-se de imóveis do domínio da União as aquisições pelos militares a que se referem os Decretos-leis no. 7.947 de 20 de setembro de 1945 e no. 8.128, de 25 de outubro de 1945, ficam isentas do pagamento do laudêmio. (o grifo é rubro)

Com a efetivação da averbação em nome do requerente de fls. 22, o processo se encontra findo, pelo que propõe, para os fins devidos, o seu encaminhamento á D. G. como é alvitado ás fls. 23v.

Á consideração do Sr. Chefe

607  
CARLOS

Set (29) 12/47  
*Amas...*

X X X

Estou de acôrdo com a informação, opinando, tam-  
bém, pelo encaminhamento do processo à D.C.

À consideração superior.

D. A. 5.859/12/47

*Paulino*  
Chefe

De acôrdo. À D. C.

D. A. do S. P. U. del 2 de 1947  
TOS DE ALBUQUERQUE  
ENFERMEIRO

...iz no Livro nº 1, à fls. 55 as de-  
vidas anotações relativas a Transferên-  
cia de aforamento do terreno em causa.

- 2. Remunerei o processo.
- 3. Opino pelo encaminhamento do processo à Mapoteca.

Secção de Registro, 16/12/47

Ruth Brasil  
Esc. "E" Tot. Q. F.

# A Mapoteca #

SEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
DIVISÃO DE CADASTRO  
S. P. U. 16 de 12 de 1947  
J. V. ...  
CHEFE

A planta referente ao imóvel de que trata este pro-  
cesso, já se acha arquivada nesta Mapoteca sob o nº 14 ann.º 1.

Sobre o imóvel em apreço foi organizada para esta  
Secção a respectiva ficha. - Map. da D.C. - S. P. U., em 17-12-1947.

*Jorge Teixeira Campos*  
Jorge Teixeira Campos  
Desenhista cl. 1



19  
26  
*[Handwritten signature]*

De acôrdo: Já existindo nesta Mapoteca a planta referen-  
ta ao imóvel de que trata o presente processo, opino, pelo enca-  
minhamento do mesmo à D.E.

À consideração do Snr. Diretor da Divisão,

D.C. MAP 17 de 12 de 1947  
*F. Silva Monteiro*  
FRANCISCO IZIDOR MONTEIRO  
CHEFE

*Encaminhar-se à D.E.*

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO  
S. N. 17 DE 12 DE 1947  
*[Handwritten signature]*  
JANUÁRIO DE REGISTRO

Tendo sido inscrito nesta S.I. o imóvel de que se tra-  
ta, proponho que o processo seja encaminhado à S.C., para os  
devidos fins.

S.I.-D.E., 18-12-47

*Yollete Neves Lopes Lima*  
YOLLETTE NEVES LOPES LIMA  
Esc. cl. "E"-int.

Encaminhe-se à S.C.

S.I.-D.E. 18 de 12 de 1947  
*Jose Maggesi Pereira*  
JOSÉ MARIA DA C. MAGGESI PEREIRA  
CHEFE

O terreno de que se trata acha-se ainda em nome  
do Sr. José Pires de Carvalho e Albuquerque e não no do Sr. Ge-  
neral Isauro Reguera.

A nosso ver, houve transferência do primeiro pa-  
ra o segundo o que não foi cientificada esta S.C., conforme dis-  
põe a Circular 10/39, que em se tratando de transferências  
serão estas comunicadas no Boletim mod. 127.

Assim, sugiro o encaminhamento do processo à D.  
D.F. a fim de que essa Delegacia se digne de providenciar a re-



101  
201  
messa do Boletim citado bem como o mod. 150, referente ao novo proprietário do domínio útil do terreno da Av. Portugal, lotes 200/201, quadra 9 Urca, Distrito Federal.

S.C. AD. E., 19-12-47

*José Diégues Pereira*  
(JOSÉ DIÉGUES PEREIRA)  
Cont. cl. H- int.

De acôrdo. à consideração do Sr. Diretor da D.E.

S.C. DE, 19/12/1947  
*Francisco Barbosa*  
(FRANCISCO BARBOSA)  
CHEFE

Encaminhe-se o processo à D.D.F.

D.E. S.P.U., 19/12/1947  
*Gasão de Castro Cunha*  
GASÃO DE CASTRO CUNHA  
DIRETOR

DMA Entregue-se a escritura no fls. 1319 no -  
- arquivada no bo especificado no processo  
do S. U. 201.

Dir. S. F. L. no 1. F.  
Via: 1.º of. (104)  
*Ministerio*  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
Chefe de Sec.

Em cumprimento ao despacho supra na entrega no interessado dos documentos do presente processo conforme receber passado pelo respectivo interessado a 12 de dezembro de 47

PROTOCOLADO - DSPU 19/12/47  
*Amador*  
ALMIRANTE SPANGLER  
CARACARA



Recebi a escritura de compra do apartamento n.º 32 do "Edifício Curitiba", sito à Avenida Portugal, 190 (Urca), a qual havia sido por mim anexada à petição inicial que deu origem ao presente processo.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1947.

Helder da Costa Furtado 1.º Ten.



Carteira de identidade n.º 177.831 do Serviço de Identificação do M. da Guerra.

Organização  
Resolução 1.ª  
D. S. C. B.

D. S. C. B.

Delegacia do S. P. U. no D. F.  
Cav. 22 de XII de 1947  
HINDEMBURGO DIAS CAVALLARI  
Chefe Substituto

Já todos pidos feitos e arquivados no Registro Geral do D. F. 4 - fls. 65, por tanto o arquivamento do presente processo.

Ai para encerrar do p. chefe de Delegacia

Delegacia do S. P. U. no D. F.  
Cav. 22 de XII de 1947  
EULALIA SILVA  
Auxiliar de Escritório

Chefe substituto

Arquimedes

PROCURA DO S. P. U. no 3. F.  
Em 21 de 7/1 de 1947  
HINDEBURGO DIAS CAVALCANTE  
Chefe S. U. U.

Arquimedes